



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.028/87

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDA-
DE".

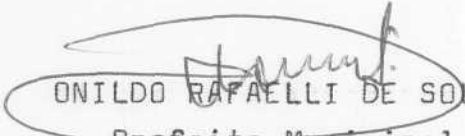
ONILDO RAFAELLI DE SOUZA, Pre-
feito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipi-
pal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua FRANCISCO MESSAGI NETO, a
rua que inicia na Travessa Alberto Pasqualini, -
terminando em frente a propriedade do Sr. Gomer-
cindo Gil da Rocha.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de agosto de 1987.


ONILDO RAFAELLI DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração